



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.355/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

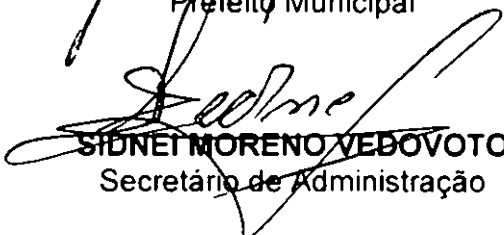
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2023 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1.000 toneladas de Rejeito Asfáltico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de novembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/11/2023 DE N.º 12881
UMUARAMA, 23/11/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS